



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório - Internato em Ginecologia e Obstetrícia 1º Semestre 2024						Código: TLDM063	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa		() Semestral Modular () Anual (X)					
Pré-requisito: Todas as disciplinas do 1º ao 8º período		Co-requisito: -		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EAD () CH em EAD: _____			
CH Total:400 CH Semanal: 40 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 400	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

EMENTA

Estágio obrigatório sob supervisão. Desenvolvimento de habilidades e competências para o atendimento à mulher, na adolescência, menacme, climatério e senilidade. Conhecimento de uma visão global da saúde da mulher com compreensão dos processos fisiopatológicos desencadeados nas doenças mais prevalentes. Competência para a indicação e interpretação de exames complementares. Reconhecimento dos processos patológicos e seus planos terapêuticos com instituição de medidas iniciais de urgência quando necessárias. Práticas básicas em atendimento obstétrico: anamnese e exame obstétrico, complementação diagnóstica clínica, laboratorial e por imagem na prática obstétrica. Conhecimentos básicos sobre assistência ao parto e puerpério. A carga horária de pelo menos 10% (40h) será desenvolvida na atenção primária à saúde.

PROGRAMA

1. Atendimento ao pré-natal;
2. Atendimento ao pré-natal de alto risco;
3. Atendimento de pacientes no Ambulatório de Ginecologia Geral;
4. Atendimento de pacientes no Ambulatório de Planejamento Familiar;
5. Acompanhamento de pacientes internados no puerpério;
6. Acompanhamento das pacientes clínicas em unidade hospitalar;
7. Participação ativa nas discussões dos casos promovidos pelo profissional médico encarregado da enfermaria;
8. Atendimento de Pronto atendimento de urgência e emergência em obstetrícia e ginecologia;
9. Acompanhamento e assistência ao trabalho de parto;
10. Acompanhamento e/ou instrumentação de cirurgias ginecológicas.

OBJETIVO GERAL

Capacitação em serviço ambulatorial e hospitalar nas áreas de ginecologia e obstetrícia com o objetivo de promoção de conhecimento teórico-prático através do treinamento em serviço, supervisionado, em prevenção, promoção, diagnóstico e tratamento de patologias da concepção à senectude, bem como assistência a pré-natal e parto e situações clínicas e cirúrgicas da especialidade. Fomentar o relacionamento médico paciente e discussão de aspectos éticos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

1. Integrar e aprofundar conhecimento em GO, com vista à formação do médico generalista;
2. Conhecer as doenças mais prevalentes, seus aspectos epidemiológicos, diagnóstico e terapia preconizada.
3. Aprimorar relação médico paciente em GO.
4. Desenvolver habilidade em anamnese, exame físico e propedêutico complementar em GO.
5. Desenvolver o raciocínio clínico para diagnóstico e realizar diagnósticos diferenciais em GO.
6. Descrever de forma adequada, clara e concisa em prontuário.
7. Realizar e interpretar pedidos de exames laboratoriais de imagem, bem como realizar receitas e prescrições, sempre sob supervisão médica.
8. Apresentar caso clínico em acompanhamento de forma adequada.
9. Adquirir e aperfeiçoar habilidade para o exercício de atos médicos básicos e emergência em tocoginecologia.
10. Avaliar, sistematizar e decidir condutas adequadas com base em evidências científicas e a realidade apresentada.
11. Enfatizar e realizar suas atividades dentro de princípios da ética e de forma humanística.
12. Enfatizar e estimular o compromisso profissional inerente à profissão.
13. Adquirir postura investigadora e crítica com constante busca aprendizagem constante.
14. Aprimorar o trabalho em equipe multiprofissional e a interação com demais membros da equipe.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Os estudantes serão divididos em grupos de 3 a 4 alunos, realizarão estágio em ginecologia e obstetrícia por 10 semanas (400 horas no total). Os grupos serão direcionados aos serviços de ambulatório de ginecologia, de obstetrícia, gestação de alto risco, planejamento familiar e a nível hospitalar. para realizarem as seguintes atividades:

- Atividades Teóricas: Realização de seminários sobre temas da área de ginecologia e obstetrícia.
- Atividades Teórico-práticas: Discussões diárias com o (a) preceptor (a) acerca das atividades específicas do serviço.
- Atividades Práticas:
 - Participar de atividades de gestão e vigilância em saúde.
 - Participar das atividades de promoção, prevenção e manejo do planejamento familiar sob supervisão de profissionais habilitados.
 - Participar de atividades coletivas junto a outras áreas profissionais de atuação na saúde, como: Serviço Social; Psicologia; Nutrição.
 - Atender usuários dos serviços de saúde sob supervisão do (a) preceptor(a), se atendimento clínico ginecológico e obstétrico a ser acompanhado por profissional médico.
 - Realizar busca ativa de pacientes sob supervisão do (a) preceptor(a).
 - Realizar estudos da prática em ginecologia e obstetrícia.
 - Desenvolver um diário de campo.
 - Escrever relatos de experiência, plano de contingência ou protocolo operacional padrão.

Em suma, o interno realizará atendimento supervisionado a pacientes em ambulatórios de ginecologia e obstetrícia e em enfermaria do hospital, pronto atendimento obstétrico e ginecológico, sala de pré-parto, sala de parto e centro cirúrgico; participará de discussões, apresentações de casos clínicos e aulas com profissionais convidados sobre questões rotineiras na prática da especialidade; e apresentará seminários sobre temas pertinentes;

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Estágio Supervisionado – Internato Médico: alcançar frequência igual a 100% conforme determina o Regulamento de Estágio do curso e obter no mínimo, o grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a 100 (cem) no conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino da disciplina (Avaliação de Atitudes, Habilidades práticas e teóricas).

- Atitudes: são avaliadas de forma contínua, nos quesitos responsabilidade, pontualidade, relacionamento com pares e pacientes e auto-desenvolvimento, sob protocolo do professor.
- Habilidades práticas e teóricas: O estudante é avaliado pelo (a) preceptor(a) em conhecimentos práticos e teóricos aprendidos no decorrer do curso e no decorrer dos dias de estágio.
- Diário de campo e relato de experiência apresentado (ao) a Preceptor (a) e ao orientador/coordenador.
- O (a) orientador/coordenador (a) avaliará a entrega das atividades assíncronas, síncronas e a frequência/pontualidade em campo de estágio.

A avaliação do Internato de GO será assim composta:

- Avaliação de Preceptoria: 60%
- Avaliação OSCE: 20%
- Avaliação das atividades teóricas: apresentação de seminários: 20%

Os critérios acima compõem 100% da nota do aluno no internato de ginecologia e obstetrícia.

Critério de aprovação (critérios definidos pela UFPR – resolução 37/97-CEPE):

- Critério de aprovação: média 70 pontos.

Critério de aprovação com prova final: média 50 pontos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Rezende, Jorge de / Montenegro, Carlos A. Barbosa. Rezende - Obstetrícia Fundamental - Guanabara Koogan. 13ª Ed. 2014
- Cunningham, F. Gary - Leveno, Kenneth J. - Bloom, Steven L. - Hauth, John C. - Rouse, Dwight J. - Spong, Catherine Y. Obstetrícia de Williams – Cunningham. McGrawHill, 24ª Ed., 2016.
- DeCherney, Alan H. - Nathan, Lauren - Laufer, Neri - Roman, Ashley S. Current Ginecologia e Obstetrícia - Diagnóstico e Tratamento. McGraw Hill, 11ª Ed., 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Berek & Novak : tratado de ginecologia. 15ª Ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, c2014. 8 ex. / 15. ed. MB
- Febrasgo. Febrasgo: Tratado de Obstetrícia . São Paulo: Grupo GEN, 2018. MB
- Febrasgo. Febrasgo: Tratado de Ginecologia . São Paulo: Grupo GEN, 2018. MB
- Marta Francis Benevides Rehme, Jaime Kulak Jr. Protocolo de atendimento do ambulatório de ginecologia endócrina / Curitiba : UFPR, 2016. 10 ex.
- Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica a Saúde. Saúde Sexual e Reprodutiva. 2010. PDF (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad26.pdf).



Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA CRISTINA RUTHS**, **VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 26/03/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6878864** e o código CRC **734F89FC**.